



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RUI CARLOS MACCARI**, residente e domiciliado na Travessa Beija Flor, Bairro União, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0 SSP - PR, e CPF nº. 492.847.979-34 e de outro lado a empresa **ESQUADRO LAJES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Ruas Torres, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.360.086/0001-39 neste ato representada pelo Senhor(a) **GRAZIELA YUMI SUETAKE**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 006.766.959-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022**, entre eles celebrado em data de 27/04/2022 referente ao Tomada de Preços: 1/2022 tendo como objeto **Lote 4 – Contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros em anexo aos campos de futebol do Parque de Exposições**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade de corrigir erro formal na cláusula sexta do contrato nº 19/2022, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **19/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: **Promover a correção da data de vigência na Cláusula Sexta do contrato:**

Onde se Lê: O prazo de vigência do presente contrato compreende o período de 27 de abril de 2022 a 26 de abril de 2028.

Leia-se: O prazo de vigência do presente contrato compreende o período de 27 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **26 de abril de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 17 de junho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

GRAZIELA YUMI SUETAKE
ESQUADRO LAJES LTDA

João Yasuji Sakai
Engenheiro Fiscal

Moisés Soares Coelho
Gestor do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F5F-AD04-0DE9-22DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELA YUMI SUETAKE (CPF 006.XXX.XXX-06) em 21/06/2022 13:59:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 21/06/2022 15:01:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 22/06/2022 08:34:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOAO YASUJI SAKAI (CPF 557.XXX.XXX-20) em 22/06/2022 11:33:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/7F5F-AD04-0DE9-22DB>